



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
Adm. 2025 / 2028

DECRETO Nº 4980/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre homologação dos resultados finais do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2026”.

O PREFEITO DE ANICUNS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas previstas na CF/88 e na Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO, os princípios que norteiam a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais que norteiam à Administração Pública, elencados no Art. 37 da CF/88, ao qual destacamos: *Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência*;

CONSIDERANDO, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o processo administrativo inerente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2026, foi devidamente registrado via sistema COLARE do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO ainda que o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2026, atendeu as diretrizes dispostas na Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, que foram realizadas e cumpridas todas as fases e etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2026 do Município de Anicuns, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto;

Art. 2º – O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, será de 12 (Doze) Meses, contados da data de publicação desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Ato do chefe do Poder Executivo;

Art. 3º - Fica a Divisão de Pessoal e de Recursos Humanos encarregada de providenciar o cadastro desta Homologação, contendo a relação dos candidatos aprovados e



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
Adm. 2025 / 2028

classificados, bem como do cadastro de reserva, em ordem crescente de aprovação, junto ao TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – Sistema Colare;

Parágrafo único – O cadastramento deverá seguir o prazo e os moldes da IN – Instrução Normativa nº 010/2019 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 4º - Fica ainda determinado a Publicação deste Decreto de Homologação em Jornal de Grande Circulação, DOE - Diário Oficial do Estado de Goiás, Site e Placar da Prefeitura Municipal;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANICUNS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO
-Prefeito-



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
Adm. 2025 / 2028

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº. 4980/2026

**RELAÇÃO DOS APROVADOS
CARGO/NOME/PONTOS/CLASSIFICAÇÃO /CADASTRO DE RESERVA**

CARGO: RECEPCIONISTA

CANDIDATOS	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NATÁLIA MARTINS DE FREITAS	RECEPCIONISTA	10,0	1º COLOCADO(A)

CADASTRO DE RESERVA

CANDIDATOS	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA DE OLIVEIRA SILVA	RECEPCIONISTA	9,0	1º COLOCADO(A)
ADRIANA RODRIGUES AMÂNCIO SOARES	RECEPCIONISTA	7,0	2º COLOCADO(A)

CARGO: MOTORISTA

CANDIDATOS	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GASPAR MARTINS BORGES	MOTORISTA	8,0	1º COLOCADO(A)
ORISVALDO JOSE CAETANO	MOTORISTA	8,0	2º COLOCADO(A)
JOSILDO DA SILVA	MOTORISTA	8,0	3º COLOCADO(A)
VALDEIR TEODORO DE MORAES	MOTORISTA	8,0	4º COLOCADO(A)
UBIRATAN FURTADO MENDONÇA	MOTORISTA	6,0	5º COLOCADO(A)

CADASTRO DE RESERVA

1



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
Adm. 2025 / 2028

CANDIDATOS	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ADENILTON ALVES REZENDE	MOTORISTA	5,0	1º COLOCADO(A)
MARCIO ERLANIS DA SILVA	MOTORISTA	5,0	2º COLOCADO(A)

CARGO: PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR

CANDIDATOS	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SHIRLEI RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	10,0	1º COLOCADO(A)
SUED FRANCISCA GONÇALVES PEREIRA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	10,0	2º COLOCADO(A)
ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA ARAÚJO	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	10,0	3º COLOCADO(A)
LUCIVÂNIA LEITE CIRIACA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	10,0	4º COLOCADO(A)
ISABELA ALVES DIAS	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	10,0	5º COLOCADO(A)
MARLÚCIA LORRANE MOREIRA SILVA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	10,0	6º COLOCADO(A)
JULIANA DE MOURA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	10,0	7º COLOCADO(A)
JOSEIZA MOREIRA DE SOUZA FREITAS	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	9,0	8º COLOCADO(A)
DIVINA CRISTIANE MARTINS	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	9,0	9º COLOCADO(A)
SILVÂNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	9,0	10º COLOCADO(A)

CADASTRO DE RESERVA



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
Adm. 2025 / 2028

CANDIDATOS	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	9,0	1º COLOCADO(A)
LUCIENE MARIANO DA SILVA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	9,0	2º COLOCADO(A)
MARIANA BARBOSA LOPES	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	9,0	3º COLOCADO(A)
PATRICIA DA SILVA MENDANHA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	8,2	4º COLOCADO(A)
KAMILA DE JESUS SILVA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	8,1	5º COLOCADO(A)
NUCENI RODRIGUES AMÂNCIO ALVES	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	8,0	6º COLOCADO(A)
THAYS MAYARA NASCIMENTO ROSA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	8,0	7º COLOCADO(A)
ADRIANA LEYLA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	8,0	8º COLOCADO(A)
JULIANA APARECIDA RUELA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	8,0	9º COLOCADO(A)
NIVÂNIA OLIVEIRA SILVA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	8,0	10º COLOCADO(A)
MARCIA REIS AMORIM RIBEIRO	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	8,0	11º COLOCADO(A)
FRANCIELA BARBOSA PEREIRA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	7,0	12º COLOCADO(A)
MARIANE CRISTIANA DA SILVA DIAS	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	7,0	13º COLOCADO(A)
LETICIA CUSTÓDIA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	7,0	14º COLOCADO(A)
MARILIA GABRIELE VAZ DA SILVA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	7,0	15º COLOCADO(A)
ADRIANA SOARES DA SILVA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	7,0	16º COLOCADO(A)

1



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
Adm. 2025 / 2028

ADRIANA DE FÁTIMA DA COSTA NEVES	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	7,0	17º COLOCADO(A)
SIMONE MARIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	6,0	18º COLOCADO(A)
CLEIDIMAR DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	6,0	19º COLOCADO(A)
ALESSANDRA FARIA DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	5,6	20º COLOCADO(A)
JAKELINE ELIAS DA SILVA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	5,0	21º COLOCADO(A)
THAIZ FERNANDES DA SILVA	PROFISSIONAL DE INCLUSÃO ESCOLAR	5,0	22º COLOCADO(A)

CARGO: MERENDEIRA

NOME	CARGO	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
MARTA GOMES ROCHA	MERENDEIRA MERENDEIRA	10,0	1º COLOCADO(A)
LUZINETE NASCIMENTO PIMENTEL	MERENDEIRA	8,1	2º COLOCADO(A)
ELENICE RODRIGUES DE CARVALHO	MERENDEIRA	6,0	3º COLOCADO(A)
SILVIA MARIA DOS REIS SANTOS	MERENDEIRA	6,0	4º COLOCADO(A)
MARIA BENEDITA JACINTA DA SILVA DE PAULA	MERENDEIRA	6,0	5º COLOCADO(A)
LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA DIAS	MERENDEIRA	6,0	6º COLOCADO(A)
LUCIENE DE OLIVEIRA COSTA DIAS	MERENDEIRA	6,0	7º COLOCADO(A)
MÁRCIA HELENA CORREIA	MERENDEIRA	6,0	8º COLOCADO(A)
DIVINA ETERNA FERREIRA	MERENDEIRA	5,8	9º COLOCADO(A)

PAULO CÉSAR JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito